



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO  
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



**EDITAL Nº 02/2026**

A Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao art. 109, § 3º, da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que as Contas Anuais de Governo do Poder Executivo Municipal, referentes ao exercício financeiro de **2015**, de responsabilidade do ex-Prefeito **Luiz Franco Ribeiro**, juntamente com o Parecer Prévio Desfavorável do Tribunal de Contas do Estado (Acórdão nº 049/2026-TC), encontram-se à disposição de qualquer contribuinte para exame e apreciação, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, na Secretaria desta Casa Legislativa, durante o horário de expediente.

Santo Antônio/RN, 15 de junho de 2026.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA  
**Vereadora Presidente**

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANTÔNIO**